

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 480/2018**

**EDITAL Nº 101/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE LOTES, CONFORME NORMA TÉCNICA, INCLUINDO A TOPOGRAFIA NECESSÁRIA E ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. DATA: 24/07/2018 ÀS 14 HORAS. LOCAL: RUA FREI ORLANDO, 199, 4º. ANDAR, SALA 401, CENTRO, CANOAS/RS.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando nº. 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços designada pelos Decretos nº. 87/2018, 172/2018 e 195/2018, para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, tendo transcorrido o prazo recursal: **01 – AEROGEL AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA** ausente; **02 – MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP**, ausente; **03 – ENCOPE ENGENHARIA LTDA** ausente. Os envelopes lacrados de n.º 02 contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas (todas ausentes): **04 – CHULIPA AVALIAÇÕES ME**, **05-TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, **06-CONSUL PATRIMONIAL LTDA**, **07-LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA ME**, **08-BRETZ MACIEL CONSULTORIA LTDA EPP** e **09-PERSONALITÉ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, ficarão à disposição de seu representante em até 90 (noventa) dias após a homologação do certame. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Registro de Preços. O Processo será encaminhado para a requisitante para análise das propostas financeiras. O resultado do julgamento será divulgado no dia 01 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), Mural Oficial: Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir do dia seguinte à publicação o prazo recursal previsto no art. 109, Inc. I, letra “b” da Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo será enviado para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata, rubricada pelo Secretário e assinada pelos demais presentes. x.x.x.x.x.x

Membro

Presidente

Membro